

ENVIE-SE A DIRECÇÃO

Porto, 1 FEV. 1939



Licença 114
20 de Fevereiro de 1939

Registrada

vol. e n.º 3383



1 FEV. 1939

[Handwritten signature]

Ex.ª Camara Municipal de Porto

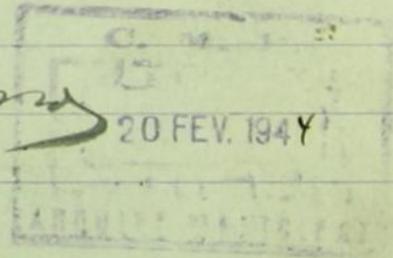
Adolpho Ramo, casa
de Director da Caixa Geral de Bani-
ca de Portugal, morador na Rua
Traquias de Bombal n.º 190, Pous-
tense, contendo um baracão
no quintal de sua casa para
arrecadação de utensilios domesti-
cos e alfaias agricolas e nas-
tendo a licença respectiva e
tambem pago a multa, vem
pelo presente projecto legalisar
o mesmo.

Imir perpetuamente

Pede experimento

Porto, 20 de Janeiro de 1939

[Handwritten signature]



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 6 de Março de 1939
O Presidente

Albuquerque



(2)



Exm^o Snr. Presidente da Comissão Administrativa da
Câmara Municipal do

P O R T O

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 pela obra da construção de um barracão no quintal do prédio N^o 190 da Praça Marquês de Pombal, desta cidade do Pôrto, pertencente a Henrique Pinheiro de Magalhães e arrendado a Adolfo Ramos.

PORTO, 30 de Janeiro de 1939

H. Bastau
Eng.º Civil (U.P.)

Reconheço a

assinatura supra

PORTO 30 JAN. 1939

O ajudante do notário Dr. *Franco de Lencastre*

Francisco de Lencastre





APROVADO

3
C.M.F. AG
Porto, 6 de Janeiro de 1939
O PRESIDENTE.

A. Bastos

MEMÓRIA DESCRITIVA

Refª Barracão a cons-
truir no quintal do prédio da
Praça Marquês de Pombal, nº 190.

Trata-se da construção de um barracão destinado a arrecadação de utensílios domésticos e alfaias agrícolas, a executar junto ao angulo dos muros que limitam a propriedade ao Norte e Nascente, como se vê na planta topografica.

Os referidos muros constituem 2 paredes do barracão, que tem as outras 2 paredes em madeira de fôrro, com duas meias portas do lado Sul e uma janela envidraçada ao Nascente.

O telhado é em telha tipo de Marselha, sobre armação de pinho.

O pavimento é parte em cimento e parte em lagedo de granito.

Toda a construção em madeira levará uma demão de carbonilo.

PORTO, 30 de Janeiro de 1939

A. Bastos
Eng.º Civil (U. P.)

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8650 { 9300 / 10545 Fl. 252

Rote, 30 de Janeiro de 1939

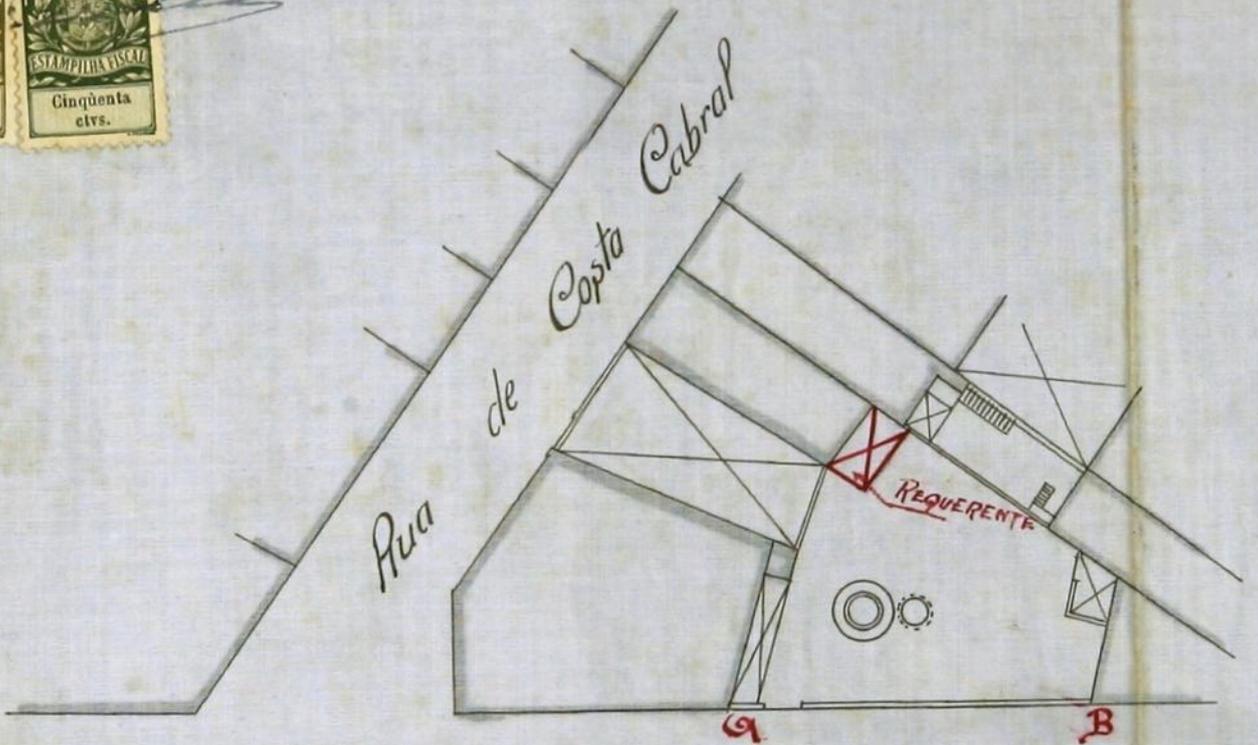
Eng.º Chefe dos Serviços

J. Vasconcelos

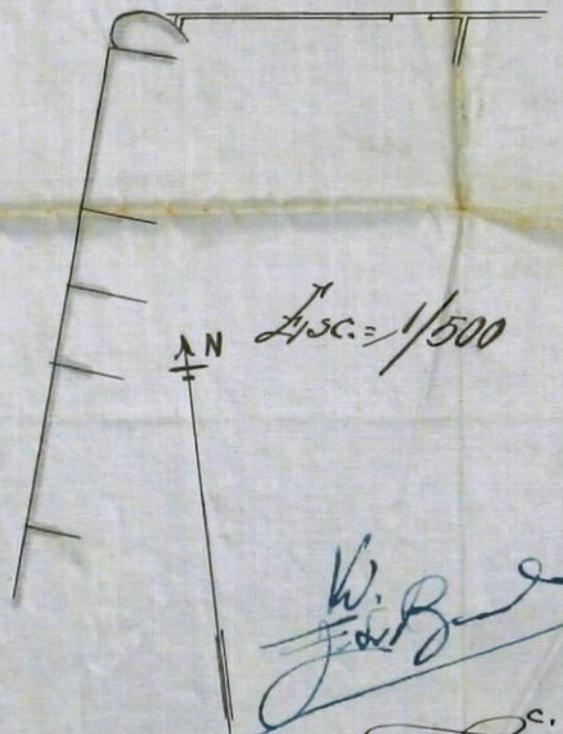
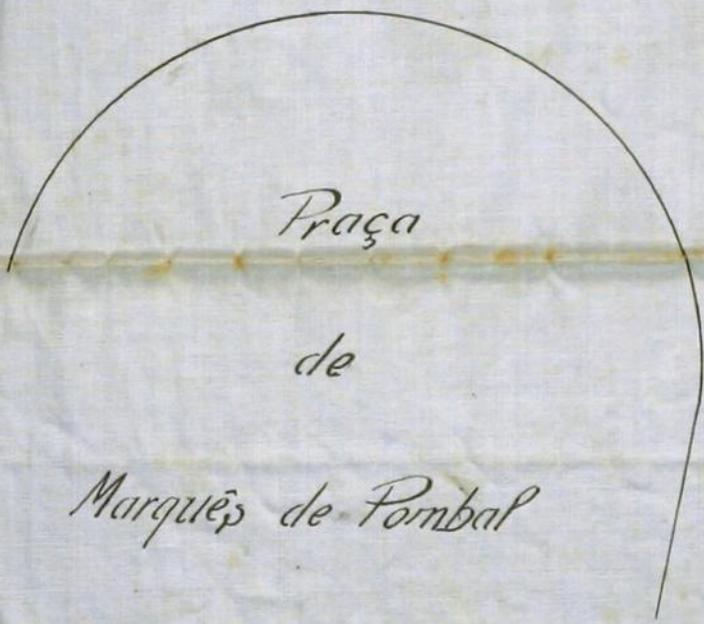
4



AB - Alinhamento e nivelamento: os actuais.
A-B - Local dentro da zona de respeito (200m.) da Escola nº 39 (Decreto nº 13.337 de 3/3/1927).



Rua da Constituição



W. J. B.
Carvalho

Escudos 214,11-
 Talão n.º 1086
 10/3/1935



(6) Registo N.º 3393
 Data 1-2-935
 CMP AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
 Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Adolfo Ramos
 Especificação da obra: Negociar obras
 Situação: Praça Marquis do Pombal, 190
 Responsável: J. Bastian

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 5.ª Categoria	Zona <i>media</i>	
DE LICENÇA:			
Fixa			\$
Por levantar pavimento			\$
15,00 Por m² de construção			3000
-,- Por m² de área útil			\$
-,- Por ml. de muro interior			\$
-,- Por ml. de muro exterior			\$
-,- Por ligação ao Colector Geral			\$
DE ESTÉTICA:			
-,- Por m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
-,- Por ml. de saliência			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			750
Impresso			25
Adicional de 30 %-Lei 22520			11540
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			5000
Para o Estado			2000
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$
DIVERSOS:			
Imposto do selo			1750
Depósito de garantia da obra	\$		5000
Idem do pavimento	\$		
			214515
		Total — Esc.	

Averbado no Boletim n.º 153

15,200

MEDIU:
Adolfo Ramos

TAXOU:
Adolfo Ramos
 CONFERIU:
J. Bastian

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Estas a def. 8
4.3.38

[Signature]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em -6. MAR. 1939 193_

O Presidente,

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

7



Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Inspeção de Incêndios para se dignarem informar. Porto, 3 de Fevereiro de 1939

Paulino

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer

7 de Fevereiro de 1939

Alfonso de Almeida

2.º documento municipal

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO PORTO Sessão de 11 de Fevereiro 1939

Satisfaz

Paulino
Alfonso

INSPEÇÃO DE SAÚDE DO PORTO



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCÊNDIOS DO PORTO

N.º 2 observ. 23.2.1939

Paulino

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satur*



9

ANO CIVIL DE 1939

Guia de entrada de depósito N.º 406



Despacho de de de 1939

Dinheiro corrente	5000
Papéis de crédito	—
Total Esc.	5000

Pela presente guia vai Adolfo Ramos

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinhenta escudos

como depósito de garantia às condições da licença municipal ar. 190 re- gisto n.º 3393, de 1/2/1939

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, de de 1939

2.ª Direcção - Serviços de Finanças O Director,

Recebi a quantia de quinhenta escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 11 de Março de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1939

[Signature]



Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 114 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 6 de Março de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 3393 é concedida esta licença a

Adolfo Ramos



para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

J. Basteau

Especificação da obra: 5.ª Categoria legalisar a construção de um barracão

Situação Praça do Marquez de Pombal n.º 190.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em executada

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral.....

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Março de 1939.

Guilherme Bimfim Bagueus

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 406

Registou

Confere

O Presidente da Comissão Administrativa

[Handwritten signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

<i>Fixa</i>	₡
<i>Por levantar pavimento.</i>	₡
<i>Por m.² de construção</i>	30 00
<i>Por m.² de área útil.</i>	₡
<i>Por ml. de muro interior</i>	₡
<i>Por ml. de muro exterior</i>	₡
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	₡

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	₡
---------------------------------------------------	---

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	₡
----------------------------------------	---

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	₡
--------------------------	---

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	₡
--------------------------	---

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	7 50
<i>Impresso</i>	25
	₡
<i>Adicional de 30 0/0, Lei 22.520.</i>	II 140

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	50 00
<i>Para o Estado</i>	50 00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	₡
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	₡

DIVERSOS:

<i>Imposto de Selo</i>	15 00
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	50 00
<i>Idem de pavimento</i>	
	₡

Total—Esc. 214 15

3
ENVIE-SE A DIREÇÃO
Porto, 29 MAR 1939
O PRESIDENTE



C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 4199
20.14.11939

Registrado
n.º 8363
29 MAR 1939

[Handwritten signature]

Ca. Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórt. em 19. Abr 1939 / 198-
O Presidente,

(10)
CMP AG
Averbado n.º 119

[Handwritten signature]
D.º *[Handwritten signature]* Ramos, com residência
na Praça do Marquês de Pombal, n.º 19,
tendo terminado as obras constantes da
licença n.º 114 do ano de 1939 pede à
Ca. Câmara se digue autorizar o
levantamento de depósito e por isso

C. M. P.
20 FEV. 1944

pede deferimento

Porto, 28 de Março de 1939

O requerente

[Handwritten signature]

Em cumprimento do despacho *[Handwritten signature]* for
par. 1.º da Portaria de 1939 n.º 736 que
nesta data se refere ao interessado.
Rep. da Câmara Municipal 27 de 1939

1008



11



Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 8363

Data 29/3/1939

Requerente: Adolfo Ramos

Morada:

Situação da obra: Praça do Marquez de Tombal, 190

Especificação da obra: Legalizar a construção de um barracão

Licença N.º 114 de 20 de Março de 1939

Importância depositada: 50000-

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS (EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 21 de Março de 1939

Pimenta

Aos Serviços de Urbanização e de Obras Municipais para se dignarem informar.

Pôrto, 21 de Março de 1939

CHEFE DOS SERVIÇOS,

Ramos

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

- 3 ABR 1939

Adelcorante Tom

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

FISCALIZAÇÃO

As obras foram executadas de
acôrdo com a licença junta.

5/IV/1939

D. Pires

Em vista das informações dadas,
merece deferimento.

Porto, 5 de abril de 1939
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Pires

Data

OCORRENCIAS

Rubrica

12/05/1957
ma feres



Arquive-se / /

O chefe dos Serviços